Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETARIA DE DEVIDAS PROVIDÊNCIAS S.S. 04/10 PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 234/ 2010

SENHOR PREFEITO:

Indicamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado o Senhor Prefeito, para que se digne a promover estudos junto ao setor competente, visando à possibilidade de ceder área a Igreja Santuário na Vila Rosina, para que seja construída uma quadra para os jovens do bairro.

A medida é merecedora de apreço, uma vez que busca beneficiar nossas crianças e jovens tão carentes de áreas de lazer e diversão.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. Câmara Municipal de Caieiras, 26 de abril de 2009.

PAULO ROBERTO OZIO
Vereador - Paulão

EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO
Vereador

ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI
Vereador

JAILMA BARBOSA SILVA
Vereadora

AGNALDO JOSÉ C. DE CAMPOS
Vereador

JOSEFA MARIA MARQUES
Vereadora – Zefinha

ÁLVARO BERTI
Vereador

DR. IDEIR HAMAMOTO
vereador

DR.CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
Vereador - Calé

PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR
Vereador - Presidente

234